CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 2, DE 2005.

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Reprovada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Superintendente do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, Engenheiro João Andrea Molinero Júnior, solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar um radar fixo na BR 365, em local próximo à Escola e Posto de Saúde de Angico, Município de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

É comum os motoristas trafegarem em alta velocidade no trecho mencionado, colocando em risco a segurança dos moradores da região, que com muita freqüência deslocam-se para o Centro Comunitário de Angico, por ser local onde funcionam vários órgãos, entre eles, uma escola e um posto de saúde.

A instalação do radar coibirá o excesso de velocidade e evitará que aconteça os desagradáveis acidentes de trânsito.

A experiência tem mostrado que a instalação dessa espécie de redutor de velocidade tem contribuído para a diminuição de acidentes.

Considerando, pois, que esta medida trará mais segurança aos usuários da via, solicito o apoio dos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador